



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 307/2023– PMC/GP

“Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe são concedidas pelo **inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal 2nº 355/2019 de 27/09/2019, **(04) quatro diárias no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais)**, referente ao período de afastamento da sede do município nas datas de **27 a 28 novembro em Santarém e nos 29 e 30 na capital de Belém Pará .**

Art. 2º - É beneficiário da diária acima estipulada **ANDREZA BARBOSA TRINDADE**, lotado na secretaria de educação P , que se encontra a serviço desta municipalidade em **Santarém/Belém/Pa**,

ASSUNTO : Participando do Agradecimento pela Realização da Etapa Municipal e Preparativos para a Etapa Estadual da CONAE 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 22 de novembro de 2023.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 22 de novembro de 2023.

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 423/2021 - PMC/GP

CURUA-PARA-BRASIL